PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2016

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MARABAENSE À SENHORA **RAQUEL VIEGAS DE SOUZA,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora **RAQUEL VIEGAS DE SOUZA**, o título de CIDADÃ MARABAENSE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º. A presente comenda será entregue a homenageada em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 01 de Março de 2016.

MIGUEL GOMES FILHO
VEREADOR/PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

RAQUEL VIEGAS DE SOUZA nasceu em Belém, Estado do Pará em 26 de Outubro de 1962 filha de Elias Saraiva Viegas e Rocilda de Azevedo Viegas. Aos 19 anos casou-se com Sales Batista de Souza com quem tem dois filhos; Kennedy Sales Viegas de Souza e Kelly Raquel Viegas de Souza. É Psicopedagoga, Socióloga, Bacharel em Direito e Ciências Contábeis, Chegou a Marabá no ano de 2003. Tem contribuído muito com o povo marabaense pelas suas inúmeras palestras e orientação religiosa para mulheres, jovens e adolescentes, foi aluna e professora da Escola Bíblica Dominical, Coordenadora da EBF – Escola Bíblica de Férias, Palestrante Internacional e Membro da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Missão em Marabá, onde desenvolve o trabalho pastoral atendendo membros e congregados.

Trata-se de cidadã bastante estimada e respeitada nos círculos em que atua em face da sua postura de trabalho na assistência social as comunidades carentes no município, sempre amiga e favor da população em geral.

Por todas essas qualidades e histórico de vida é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo a nossa homenageada o Título de Cidadã Marabaense.

Marabá, 01 de Março de 2016.

MIGUEL GOMES FILHO
VEREADOR/PRESIDENTE